

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1635 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NA CIDADE DE TAUÁ NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LUIS AFONSO CARACAS**, a via pública “projetada J”, situada no loteamento urbano denominado “Arizona”, localizado no Bairro Meireles, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 17 de dezembro de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal